



O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 411/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogski, que determine à Secretaria Municipal competente a adoção das providências necessárias visando à implantação de um campinho de futebol ao lado do CMEI Jihad Hissan, localizado na Rua Presidente Costa e Silva, nº 630, bairro Costeira, no município de Araucária/PR.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender a uma demanda antiga da comunidade do bairro Costeira, que carece de espaços públicos adequados para a prática de atividades esportivas e de lazer.

A implantação de um campo de futebol ou espaço esportivo similar contribuirá significativamente para a promoção da saúde e da qualidade de vida dos moradores, incentivando a prática regular de atividades físicas e combatendo o sedentarismo, fator de risco para diversas doenças.

Além dos benefícios à saúde física, é importante destacar que o esporte exerce papel fundamental no desenvolvimento social, especialmente entre crianças e jovens, ao promover valores como disciplina, respeito, cooperação e trabalho em equipe. A oferta de um espaço adequado também contribui para a redução da ociosidade e pode auxiliar no afastamento de influências negativas, como a violência e o envolvimento com atividades ilícitas.

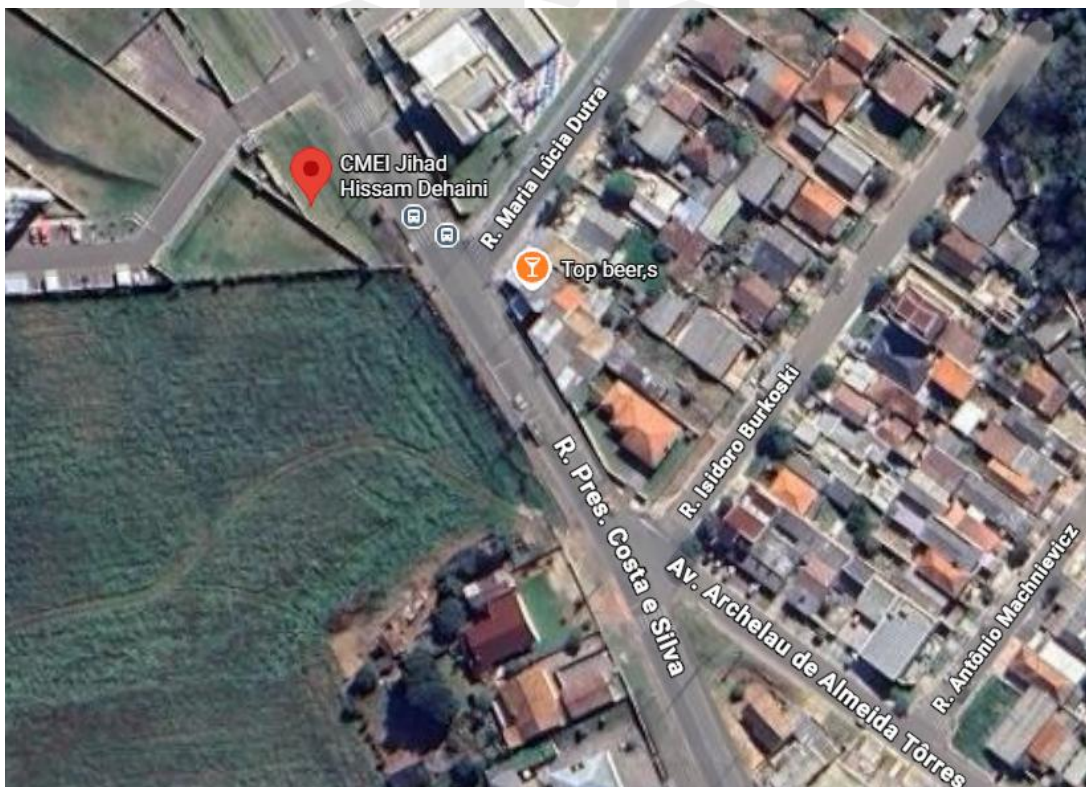
O espaço esportivo também funcionará como um importante ponto de convivência comunitária, fortalecendo os laços sociais entre moradores de diferentes faixas etárias, promovendo integração, bem-estar e senso de pertencimento à comunidade.



Ademais, a prática esportiva regular traz benefícios à saúde mental, auxiliando na redução do estresse, da ansiedade e de outros transtornos que têm se tornado cada vez mais comuns na sociedade atual.

Diante do exposto, busca-se proporcionar melhores condições de lazer, saúde e integração social à população local, atendendo às necessidades das famílias da região por um ambiente seguro e apropriado.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação e seu posterior encaminhamento ao Poder Executivo para as devidas providências.



Câmara Municipal de Araucária, 09 de abril de 2026.

Vilson Cordeiro
Vereador

